

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, **HOMOLOGO A DESPESA** decorrente da contratação direta, por dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, em favor de **AMI3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA- CNPJ 14.177.887/0001-00** por meio de seu representante legal, referente à "Prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares e resíduos sólidos de saúde" para atendimento à demanda de serviços da Cidade, no valor de R\$ **R\$3.318.494,50 (três milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

Encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão da Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE.

Seropédica, 30 de junho de 2019

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 0377/2019 de 01 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear **DANIELA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 16716, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**, na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, com efetiva validade a partir de **01 de agosto de 2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0375/2019 de 01 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear **DENISE RAFAEL SOUZA**, matrícula 16714, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**, na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, com efetiva validade a partir de **01 de agosto de 2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0378/2019 de 01 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear **NILMA FERNANDES DE LIMA**, matrícula 16717, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**, na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, com efetiva validade a partir de **01 de agosto de 2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ERRATA

Informamos que o Edital n.º 017/2019/SMECE, que trata da eleição de Diretores Gerais e Adjuntos do Biênio 2019-2021 encontra-se em desconformidade com o Decreto n.º 1388/2019.

Assim, retificamos o Art. 3º do aludido Edital, a fim de que se adeque aos termos do Decreto, de modo que possa ser observado expressamente o Princípio da Legalidade Adstrita, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. A eleição dos diretores adjuntos será somente nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, CMAEE e CAIC da Rede Pública Municipal de Ensino acima de 400 (quatrocentos) alunos e/ou naquelas que possuem o segmento de Educação de Jovens Adultos (EJA), elencadas no Anexo I deste Edital e dar-se-á por eleição direta e secreta com a participação da comunidade escolar.

O Anexo I do Edital n.º 017/2019 também terá o vício sanado e conterá a redação que ora se segue:

ANEXO I

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS – BIÊNIO: 2019-2021

1. CMAEE
2. CAIC (Diretor Geral e Adjunto)
3. CMEI ALCIONE GENOVEZ
4. CMEI ALICE DE SOUZA BRUNO
5. CMEI IRENE ALBUQUERQUE DA SILVA
6. CMEI IZA DE BRITO GUIMARÃES
7. CMEI JORGE FRANCISCO MARTINS
8. CMEI JURACY FIGUEIRA FERREIRA
9. CMEI PROF. HEMETERIO FERNANDES DO RÊGO
10. E.E.M. BANANAL (Diretor Geral e Adjunto)
11. E.E.M. COLETIVO SANTA ALICE
12. E.E.M. CREUZA DE PAULA BASTOS
13. E.E.M. OLAVO BILAC (Diretor Geral e Adjunto)

Página 1 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



14. E.E.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO
15. E.M. ATILIO GREGIO
16. E.M. CRISANTO DIAS DA SILVA
17. E.M. EULALIA CARDOSO DE FIGUEIREDO
18. E.M. GILSON SILVA (Diretor Geral e Adjunto)
19. E.M. JOÃO LEONCIO (Diretor Geral e Adjunto)
20. E.M. JOSE DE ABREU (Diretor Geral e Adjunto)
21. E.M. JOSÉ MARIA DE BRITO (Diretor Geral e Adjunto)
22. E.M. LUIZ CLAUDIO BARANDA
23. E.M. LUIZ LEITE DE BRITO
24. E.M. MANOELINO DA SILVA CABRAL
25. E.M. NELSON FERNANDES NUNES (Diretor Geral e Adjunto)
26. E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARETH
27. E.M. PASTOR GERSON FERREIRA COSTA (Diretor Geral e Adjunto)
28. E.M. PROF. LIGIA ROSA FERREIRA GONÇALVES
29. E.M. PROF. YDERZIO LUIZ VIANNA
30. E.M. RONALD CALLEGARIO
31. E.M. VALTAIR GABI
32. E.M. VERA LUCIA PEREIRA LEITE
33. E.M. PANARO FIGUEIRA (Diretor Geral e Adjunto)
34. E.M. PREF. ABEILARD GOULART DE SOUZA
35. E.M. MANOEL DE ARAUJO DANTAS

Seropédica, 02 de agosto de 2019.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal

Página 2 de 2

SECRETARIA MUNICIPAL AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

A Secretaria de Ambiente e Agronegócio no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei nº 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público:

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 01/19

NOME	COLAPLAC IND. E COM. DE ARGAMASSAS LTDA
CNPJ/CPF Nº	15.082.759/0001-38
ENDEREÇO	Rua Trinta e Sete, s/nº, Quadra 40 Lotes 8 e 9 – Jardim Maracanã
INFRAÇÃO	Artigo 131, inciso VII da Lei Municipal Nº 490 de 2013
PENALIDADE	Interdição
PROCESSO	7350/19

SECRETARIA MUNICIPAL AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

A Secretaria de Ambiente e Agronegócio no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei nº 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16/19

NOME	Ciclus Ambiental do Brasil S.A.
CNPJ/CPF Nº	10.319.900/0002-30
ENDEREÇO	Estrada de Santa Rosa s/nº, Piranema
INFRAÇÃO	Parágrafo único do Artigo 144 da Lei Municipal Nº 428 de 28 de fevereiro de 2012; Artigos 87 e 88 da Lei Estadual Nº 3.467/2000.
MULTA	R\$ 475.686,37
PROCESSO	6585/19

SECRETARIA MUNICIPAL AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

A Secretaria de Ambiente e Agronegócio no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei nº 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17/19

NOME	Colaplaç Indústria e Comércio de Argamassa Eireli.
CNPJ/CPF Nº	15.082.759/0001-38
ENDEREÇO	Rua Trinta e Sete, s/nº, Quadra 40 Lote 8 – Jardim Maracanã
INFRAÇÃO	Inciso I do Artigo 144 da Lei Municipal Nº 428 de 28 de fevereiro de 2012
MULTA	R\$ 8.182,71
PROCESSO	7351/19

SECRETARIA MUNICIPAL AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

A Secretaria de Ambiente e Agronegócio no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei nº 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público:

AUTUAÇÃO Nº 18/19

NOME	Ciclus Ambiental do Brasil S.A.
CNPJ/CPF Nº	10.319.900/0002-30
ENDEREÇO	Estrada de Santa Rosa s/nº, Piranema
INFRAÇÃO	Artigo 144, LI e parágrafo único da Lei Municipal Nº 428 de 28 de fevereiro de 2012; Artigo 81 do Decreto Federal 6514/2008.
MULTA	R\$ 4.533,36
PROCESSO	8088/19



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.030/2019

PROCESSO: 5043/18

A Secretaria Municipal de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará a licitação caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: - MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: - 14 de agosto de 2019, às 08:h00min.

LOCAL: - Rua Maria Lourenço, 18 – Sala de Reuniões – Fazenda Caxias – Centro – Seropédica - RJ.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 – Sala de Reuniões – Fazenda Caxias – Centro – Seropédica – RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: - O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 31 de julho de 2019

**EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

ORIGINAL ASSINADA